



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 164/2013, de 22 de agosto de 2013.

Dispõe sobre Habilitação do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos como referência hospitalar no atendimento à gestante de alto risco, Tipo 2, no Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativas;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2011, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha no Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 650, de 05 de outubro de 2011, que Dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria GM/MS 2.351, de 05 de outubro de 2011, que Altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 158/2011, de 17 de novembro de 2011, que Dispõe sobre a Região Inicial de Implementação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 163/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a reformulação do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Habilitação do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) Nº. 25053117001560, e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Nº. 2755157, como Referência Hospitalar no atendimento à gestante de alto risco, Tipo 2, no Estado do Tocantins.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almeida Nader
Secretário Executivo da Saúde
SES-TO

